

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

Email scfartura@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE ADITAMENTO – TC 001/F-2024

SAÚDE - Exercício 2024

Projeto:

Atendimento de Ambulatório e Internações

Dados Entidade: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

Orgão:

CNPJ:

Santa Casa Misericórdia de Fartura

47.795.448/0001-02

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2055-9

Conta Corrente: 17.393-2

Valor inicial da Parceira:

R\$ 885.583,92

Vigência:

03/01/2024 a 31/12/2024

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Mútua cooperação para manutenção da entidade para realização de serviços hospitalares de ambulatório, internação e incentivo em atendimentos de média complexidade, pelo Sistema Único de Saúde – SUS (Teto MAC).

1º Aditamento:

R\$ 134.863,82

Vigência:

18/03/2024 a 31/12/2024

→referente a Portaria GM/MS nº1135, de 16 de agosto de 2023;

→Assistência financeira complementar aos municípios para o pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem.

→transferência da correção de valores para fazer cumprir o estabelecido para cada funcionário.

RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do quadro de funcionários da entidade, aptos a receberem o complemento do Piso Salarial:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

Email scfartura@bol.com.br

Funcionário	Função	Valor complementar mensal
Aleciane Cristina Giannetti	Enfermeira	R\$ 840,28
Ana Carolina dos Santos Vieira	Enfermeira	R\$ 840,28
Cleucia Maria Tizollo	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.151,73
Danielle Ribeiro M A Mello	Enfermeira	R\$ 840,28
Débora Viviane S O Januário	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.151,73
Dulcinéia Prado de Oliveira	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.151,73
Eva Argentina Soares	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 414,09
Matheus de Almeida	Enfermeiro	R\$ 840,28
Leonardo Martins Souto	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.151,73
Priscila de Oliveira Barreto	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.151,73
Rafaela Eliza S Capp	Enfermeira	R\$ 840,28
		R\$ 10.374,14

→ 1º repasse referente ao retroativo de Janeiro a Março.

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	TERMO ORIGINAL + ALTERAÇÕES		ADITAMENTOS DO PISO	
	Particip.	Valor	Particip.	Valor
Folha de Pagamento	75,65%	R\$ 765.583,92		
Piso Enfermagem	-	-	100%	R\$ 134.863,82
Material de Consumo	6,19%	R\$ 20.000,00		-
Prestação de Serviços	18,16%	R\$ 100.000,00		-
Total	100%	R\$ 885.583,92	100%	R\$ 134.863,82
Global =				R\$ 1.020.447,74

- Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:
- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R\$ 44.280,00 do Termo Original;
 - para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria;
 - os valores dos aditamentos de Piso da Enfermagem não estão autorizados para uso diferente do estipulado na Portaria e/ou repassados para funcionários não citados.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS ADITAMENTOS DO PISO

1º sem	Abril	Maio	Junho
Valor - R\$	31.122,42	10.374,14	10.374,14

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

Email scfartura@bol.com.br

2º Semestre	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor R\$	10.374,14	10.374,14	10.374,14	10.374,14	10.374,14	10.374,14

*Valores poderão sofrer alteração, de acordo com a liberação pelo Ministério da Saúde.

OBS: os demais termos e condições estipuladas no Plano original, e suas alterações, permanecem inalterados.

Na qualidade de representantes legais, declaramos, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste termo aditivo ao Plano de Trabalho.

Fartura, 16 de Março de 2024.



Andréia Lucimara de Oliveira
Responsável Técnica



Antonio Doriveti Gabriel
Gestor da Parceria



Roberto Gregório do Prado
Presidente



Luciano Peres
Prefeito Municipal